

Data: 02 de setembro de 2022

# Movimentação de Hóspedes

2º Trimestre 2022

Próxima edição: 02 de setembro de 2022

Contacto:

Olga Cruz olga.cruz@ine.gov.cv Ermelindo Lima e.gomes@ine.gov.cv

No segundo trimestre de 2022, a hotelaria registou mais de 170 mil hóspedes, correspondendo a um aumento de 688,5% face ao mesmo período do ano de 2021.

No mesmo período, as dormidas aumentaram 796,9%. O Reino Unido passou a ser o principal país de proveniência de turistas. Os turistas do Reino Unido foram os que permaneceram mais tempo em Cabo Verde, com uma estadia média de 5,6 noites. A ilha do Sal passou a ser a ilha mais procurada pelos turistas, representando cerca de 57,9% das entradas nos estabelecimentos hoteleiros.

	2º Trimestre 2021	2º Trimestre 2022	Evolução (%)
Hóspedes	21 562	170 027	688,5
Dormidas	87 719	786 727	796,9
Estadia Media (nº noites)	3,9	4,5	0,6
Tx. Ocupação Cama (%)	13	46	33 p.p.

Fonte: Inquérito Mensal à Movimentação de Hóspedes (INE)



# **Principais Resultados**

No segundo trimestre de 2022, os estabelecimentos hoteleiros acolheram cerca de 170 mil hóspedes, mais 688,5% do que no período homólogo do ano anterior.

As dormidas atingiram mais de 786 mil no mesmo período, traduzindo-se numa variação positiva de **796,9%**, em relação ao 2º trimestre de 2021.

A análise por tipo de estabelecimentos, revela que os hotéis continuam sendo os mais procurados, representando 92,6% do total das entradas. Seguem-se-lhes as residências, com 3,2% e as pensões com 2,3%. Relativamente às dormidas, os hotéis representam 96,0%, as residências 1,6% e as Pensões 1,3%.

A **Ilha do Sal** passou a ter maior acolhimento, com **57,9% do total das entradas**, seguida da Ilha da Boa vista com 21,3%, Santiago com 11,0% e Ilha de S. Vicente com 5,4%. Em relação às dormidas, Sal continua no primeiro lugar com 52,2%, Boa Vista com 38,4%, Santiago com 4,1% e Ilha de S. Vicente com 3,0%.

O principal mercado emissor de turistas, no 2º trimestre do ano de 2022, passou a ser o Reino Unido, representando 31,8% do total das entradas. A seguir vêm Portugal, Alemanha, Países Baixos e França, responsáveis por respetivamente, 13,2%, 11,5%, 9,7% e 5,8% do total das entradas. Relativamente às dormidas, o Reino Unido passou a ocupar o primeiro lugar, com 38,8% do total, seguido de Alemanha com 12,6%, Portugal com 11,3%, Países Baixos com 9,8%, e França, com 4,6%, respetivamente.



# Algumas Referências Metodológicas

### Estabelecimentos hoteleiros

São estabelecimentos hoteleiros os destinados a proporcionar alojamento, mediante remuneração, com ou sem fornecimento de refeições e outros serviços acessórios.

Os estabelecimentos hoteleiros de interesse para o turismo classificam-se, nos termos regulamentares, nos seguintes grupos e categorias:

**Grupo 1**: Hotéis de cinco, quatro, três e duas estrelas;

**Grupo 2**: Pensões de quatro, três, duas e uma estrela;

Grupo 3: Pousadas de quatro e três estrelas;

Grupo 4: Hotéis-apartamentos de quatro, três e duas estrelas;

Grupo 5: Aldeamentos turísticos de luxo, 1ª e 2ª.

#### <u>Hotéis</u>

Para que um estabelecimento seja classificado como hotel deverá ocupar a totalidade de um edifício ou uma parte dele, completamente independente, constituindo as suas instalações um todo homogéneo e dispor de acesso aos andares para uso exclusivo dos clientes.

Para ser classificado de hotel, o estabelecimento tem de possuir no mínimo vinte quartos.

#### **Pensões**

Pensões são estabelecimentos hoteleiros que pelas suas instalações, equipamento, aspeto geral, localização e capacidade, não obedeçam às normas estabelecidas para a classificação como hotel e satisfaçam os requisitos constantes das disposições estabelecidas pelos diplomas sobre a indústria e similares.

Para que um estabelecimento seja classificado como pensão, deverá ocupar a totalidade de um edifício ou fração autónoma dele e ter, no mínimo, dez quartos.

#### **Estabelecimentos Residenciais**

Os hotéis e pensões que ofereçam apenas alojamento e pequeno-almoço serão classificados de residências.



#### **Pousadas**

Pousadas são estabelecimentos hoteleiros situados fora dos centros urbanos, em edifício próprio, oferecendo boas condições de conforto e comodidade, destinados a fornecer aos turistas alojamento e, se necessário, alimentação.

#### Hotéis-apartamentos

Hotéis-Apartamentos são os estabelecimentos constituídos por um conjunto de apartamentos mobilados e independentes, instalados em edifício próprio e explorados em regime hoteleiro.

#### Aldeamentos turísticos

São classificados como aldeamentos turísticos os estabelecimentos constituídos por um conjunto de instalações interdependentes e contíguas, objeto de uma exploração turística integrada que se destinem a proporcionar aos seus utilizadores, mediante remuneração, qualquer forma de alojamento para-hoteleiro, acompanhado de serviços acessórios e com equipamento complementar e de apoio.

#### Capacidade hoteleira

Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período. Na hotelaria, é determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. Esta capacidade é a existente ou a disponível, visto que não se consideram os estabelecimentos encerrados.

### **Dormida**

Permanência num estabelecimento que fornece alojamento considerada em relação a cada indivíduo, e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

#### Hóspede

Indivíduo que efetua pelo menos, uma dormida num estabelecimento hoteleiro. Ainda que se trate do mesmo estabelecimento, o mesmo indivíduo é contado, no período de referência, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).



#### Taxa de ocupação - cama

Indicador que permite avaliar a capacidade média hoteleira utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal.

T.O. (cama) = N.º de dormidas durante o período de referência x 100

N.º de camas x N.º de dias do período de referência

# Estadia média por hospedagem

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas.

## **Visitante**

Indivíduo que se desloca a um lugar diferente da sua residência habitual, por uma duração inferior a 6 meses, desde que o motivo principal da viagem não seja o de exercer uma atividade remunerada no lugar visitado.

#### **Turismo**

Atividades realizadas por indivíduos durante as suas viagens e estadias em lugares distintos da sua residência habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano com fins de lazer, negócios ou outros motivos.

#### <u>Turista</u>

Visitante que permanece pelo menos uma noite num estabelecimento hoteleiro coletivo ou particular no lugar visitado.